

CONDIÇÕES PARTICULARES



Ramo AC.PESSOAIS-ESCOLAR-GRUPO
Apólice Seguro (Contrato) 96.00053962
Plano de Coberturas ESCOLAR - GRUPO - 2011
Natureza SEGURO NOVO
Cobrador 001022
NIF Tomador 501507930

Tomador do Seguro

INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO UNIV LISBOA
AV ROVISCO PAIS
LISBOA
1049-001 LISBOA

Data/Hora Início Apólice	Duração	Vencimento
1/Set/2015 / 00:00	A SEG-FIXO	01/09
Prémio Comercial	Fraccionamento	Capital da Apólice
10.471,25 €	ANUAL	653.431.000,00 €

Condições Especiais Aplicáveis

001 002 007 033 034 100

Entre o Tomador do Seguro acima identificado e este Segurador é estabelecido o presente contrato de seguro que se regula pelas presentes Condições Particulares, pelas Condições Especiais e Condições Gerais do Ramo, pela proposta e ainda por todo e qualquer documento de informação geral ou précontratual.

COBERTURA(S)	CAPITAL(IS) SEGURO(S)
MORTE	30.000,00 €
INVALIDEZ PERMANENTE	30.000,00 €
DESPEAS TRATAMENTO E REPATRIAMENTO	8.000,00 €
RESPONSABILIDADE CIVIL ALUNOS	10.000,00 €
RESP.CIVIL ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	25.000,00 €

Aderente(s)

CONFORME LISTAGEM EM PODER DA COMPANHIA **H.LEGAIS: S**

Local de Risco

AV ROVISCO PAIS

LISBOA

1049-001 LISBOA

Endereço electrónico: Informação Não Disponibilizada

DECLARAÇÕES:

Entenda-se que o valor "S" visualizado nas PESSOAS SEGURAS (H.LEGAIS), informa que os Beneficiários em caso de Morte são os Herdeiros Legais da(s) Pessoa(s) Segura(s).

INÍCIO DA COBERTURA DOS RISCOS

De acordo com o previsto na legislação em vigor, designadamente nos artigos 59º e 61º do Dec.- Lei n.º 72/2008, de 16 de Abril, o prémio ou fracção inicial é devido na data de celebração do contrato ou na data estabelecida nas condições particulares, ficando a eficácia do contrato dependente do pagamento efectivo do prémio ou fracção

Condições Particulares	Contrato / Apólice	N.º Pág.
AC.PESSOAIS-ESCOLAR-GRUPO	96.00053962	Página 1 de 3

inicial.

A falta de pagamento de prémio ou fracção, de acerto, de parte de prémio de montante variável ou de prémio adicional fundado num agravamento superveniente do risco, na data indicada no aviso ou no documento contratual referido no parágrafo anterior, determina a não renovação ou a resolução automática e imediata do contrato na data em que o pagamento seja devido, não produzindo quaisquer efeitos e não assumindo a Açoreana Seguros, S.A. nenhuma responsabilidade em caso de ocorrência de sinistro. Quando o pagamento do prémio ou fracção for efectuado por meio de cheque ou débito em conta, a cobertura dos riscos fica subordinada à boa cobrança do cheque ou à não anulação posterior do débito por ordem do tomador.

OUTRAS DECLARAÇÕES:

Pessoas Seguras: 8.377 Alunos, conforme listagem em poder da Companhia

Âmbito da Cobertura: Ficam garantidos os acidentes sofridos pelos alunos durante todas as aulas e actividades desenvolvidas nas instalações da ULisboa, incluindo suas escolas e serviços, bem como as associadas a deslocações, em visitas de estudo, aulas ao ar livre ou aulas práticas. Também ficam garantidos os estágios, períodos de mobilidade ou outras actividades de formação integradas na actividade escolar, independentemente das instalações onde decorram. As actividades desportivas ou de lazer, organizadas ou autorizadas pela ULisboa, incluindo suas unidades orgânicas e serviços, bem como as organizadas pela FADU (Federação Académica do Desporto Universitário) ou pelas Associações e Núcleos de Estudantes da Ulisboa e das suas escolas. O percurso normal de ida e volta entre o domicílio e o estabelecimento de ensino, ou local de actividades escolar ou desportiva, ou local de estágio ou de período de mobilidade.

Âmbito Territorial: Nacional e para estudantes que estejam em estágio ou em período de mobilidade, os locais no estrangeiro onde estejam a exercer essas actividades.

Coberturas e Capitais garantidos por Aluno:

.Morte e Invalidez Permanente.....	30.000,00 Eur
.Despesas de Tratamento.....	8.000,00 Eur

Condições Particulares	Contrato / Apólice	N.º Pág.
AC.PESSOAIS-ESCOLAR-GRUPO	96.00053962	Página 2 de 3

.Repatriamento.....	Ilimitado
.Despesas de Funeral.....	2.700,00 Eur
.Resp. Civil Alunos.....	10.000,00 Eur
.Resp. Civil Estabelecimento da UL.....	25.000,00 Eur

Exclusões:

.Práticas de desportos com especial perigosidade como sejam: Desportos motorizados, paraquedismo, desportos de inverno, boxe, karaté ou outras artes marciais e alpinismo.

.Doenças pré-existentes

.Utilização de veículos com duas rodas se abrangida pelo seguro obrigatório.

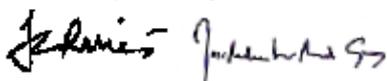
Prémio Comercial Anual Único e Inestornável por Aluno: 1,25 Eur

Prémio Total Anual Único e Inestornável por Aluno....: 1,28 Eur

O Prémio Comercial e/ou o Capital atrás indicados correspondem ao período de vigência deste contrato.

LISBOA, 08 de Outubro de 2015

Açoreana Seguros, S.A.



Condições Particulares	Contrato / Apólice	N.º Pág.
AC.PESSOAIS-ESCOLAR-GRUPO	96.00053962	Página 3 de 3